Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 825 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a limpeza e retirada de lixos, debaixo da ponte do rio bezerra, localizada na rua Parecis, próximo ao cruzamento das ruas Hercílio Luz e Tarcílio Wagner, no bairro Santo Onofre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A presente indicação visa estimular a necessidade de dar início a um importante processo de manutenção do local, pois há um grande acúmulo de lixos, podendo se tornar um criadouro de insetos, animais peçonhentos e do mosquito da dengue (Aedes aegypti). além de buscar a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, beneficiando os moradores daquela Região.

Entende-se que se tratada de um dever de poder público o cuidado e preservação de bacias hidrográficas, e este apresenta muitos benefícios para a localidade como: a melhoria da qualidade de água e das condições ambientais, preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, beneficiando e trazendo segurança para a população que reside na região.

Esperamos contar com a atenção do Poder Executivo a está solicitação e colocamos o gabinete à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA